



Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo Municipal Mãe D'água-PB

Criado pela Resolução n.º 02/2024

Edição de 02 de abril de 2024

De 22 de fevereiro de 2024

Atos do Poder Legislativo

Erratas



CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 01.001/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
CONTRATADO: COPLAN CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL
LTDA, CNPJ sob o nº 50.649.381/0001-02.
CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

ONDE LÊ:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM
CAMARA MUNICIPAL DE MATUREIA - ESTADO DA PARAÍBA E COPLAN
CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

LÊ-SE CORRETAMENTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM
CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - ESTADO DA PARAÍBA E COPLAN
CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MÃE D'ÁGUA, 01 de março de 2024.

ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 01.004/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
CONTRATADO: EDJA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, CNPJ:
08.520.434/0001-24.
CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

ONDE LÊ:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM
CAMARA MUNICIPAL DE MATUREIA - ESTADO DA PARAÍBA E EDJA
CONSULTORIA & ASSESSORIA EIRELI.

LÊ-SE CORRETAMENTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM
CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - ESTADO DA PARAÍBA E EDJA
CONSULTORIA & ASSESSORIA EIRELI.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MÃE D'ÁGUA, 01 de março de 2024.

ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 01.005/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB

CONTRATADO: JORGE UELITON VENTURA MONTEIRO 06585509854,
CNPJ sob o nº 32.519.524/0001-80.

CLAUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO

ONDE LÊ:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM
CAMARA MUNICIPAL DE MATUREIA - ESTADO DA PARAÍBA E JORGE
UELITON VENTURA MONTEIRO 06585509854.

LÊ-SE CORRETAMENTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM
CAMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - ESTADO DA PARAÍBA E JORGE
UELITON VENTURA MONTEIRO 06585509854.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MÃE D'ÁGUA, 01 de março de 2024.

ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA

PRESIDENTE